



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

APÊNDICE A

OFÍCIO CIRCULAR Nº 36/2021/GABINETE/PROGRAD/UFES

<b>PLANO DE ENSINO</b>				
<b>Universidade Federal do Espírito Santo</b>		<b>Campus: Goiabeiras</b>		
<b>Curso: Administração - Diurno</b>				
<b>Departamento Responsável: Administração</b>				
<b>Data de aprovação (Art. Nº 91): 19/10/2021</b>				
<b>DOCENTE PRINCIPAL: Susane Petinelli Souza</b>				
<b>Qualificação/link para o Currículo Lattes: <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4773487D0">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4773487D0</a></b>				
<b>Disciplina: Seminário de Integração</b>		<b>Código: ADM06155</b>		
<b>Período: 2021/2</b>		<b>Turma: 7</b>		
<b>Pré-requisito: ADM06154 - PROJETO DE PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO Carga Horária Semestral: 180h</b>				
<b>Créditos: 8</b>		<b>Distribuição da Carga Horária Semestral</b>		
		<b>Teórica</b>	<b>Exercício</b>	<b>Laboratório</b>
		<b>180h</b>		
<b>Link para acesso à SALA VIRTUAL: Classroom: <a href="https://meet.google.com/ybq-mnyd-ohh">https://meet.google.com/ybq-mnyd-ohh</a></b>				
<b>Ementa</b> Pesquisa de natureza teórica e prática que revele o conhecimento, domínio e aplicação do processo de aprendizagem ao longo do curso. Culmina obrigatoriamente em um TCC, com versão escrita e defesa oral perante uma banca de professores.				
<b>Conteúdo Programático</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolvimento de um trabalho de conclusão com tema relacionado a qualquer uma das áreas do curso, através de um estudo dirigido.</li><li>• Definição do tema de pesquisa (tema, problema e objetivos)</li><li>• Elaboração do cronograma da pesquisa</li></ul>				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- Desenvolvimento do referencial teórico
- Desenvolvimento da pesquisa
- Análise dos dados
- Elaboração do relatório final da pesquisa

### **Metodologia**

#### Modelo Híbrido de aulas

1. O modelo adotado para o desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem será composto, simultaneamente, por aulas síncronas e assíncronas;
2. de acordo com o Art. 3º, § 2º da Resolução 30/2020-CEPE, define-se:
  - Aulas síncronas: aquelas em que é necessária a participação de estudantes e docente(s) no mesmo instante e no mesmo ambiente virtual de aprendizagem;
  - Aulas assíncronas: aquelas que não requerem que o/a estudante e o/a docente estejam conectados ao mesmo tempo para que as atividades de ensino-aprendizagem possam ocorrer;
3. O percentual mínimo de aulas síncronas definido pelo Departamento de Administração nunca será inferior a 25 por cento (25%) do total de horas-aula podendo chegar até 50 por cento (50%) em concordância com a turma;

#### Direitos de Imagem e Propriedade Intelectual

1. As atividades síncronas e assíncronas poderão ser gravadas para utilização restrita aos fins a que se destina esta disciplina específica, facultando-se ao aluno seu direito de não ser gravado ou filmado, mediante expressa manifestação;
2. Haverá, durante a própria transmissão das atividades síncronas, o alerta escrito e verbal de que é proibida a utilização daquelas imagens sem expressa autorização (BORDAS, 2020<sup>1</sup>);
3. Os vídeos e materiais diversos disponibilizados para esta disciplina são de uso restrito para este fim, não sendo permitida sua reprodução/postagem em nenhuma outra instância (*online* ou *offline*), estando protegido pelas leis de propriedade intelectual;

Obs.: Visando as especificidades do ensino remoto e o aprimoramento contínuo da metodologia de ensino à eficácia esperados do processo de ensino e aprendizagem, os métodos e atividades previstas poderão sofrer ajustes em seu conteúdo. Em caso de adequações, estas serão dialogados e consensadas com a turma. Comunicação com a professora: [susane.souza@ufes.br](mailto:susane.souza@ufes.br)

Leituras orientadas;

Reuniões de orientação programadas e no formato online, por meio do Classroom, além de outros mecanismos que permitam a interação possível e necessária entre docente e discente para o desenvolvimento do trabalho.

Desenvolvimento dos instrumentos de pesquisa;

Dissertação do trabalho acadêmico de conclusão de curso.

### **Critérios/Processo de avaliação da Aprendizagem**

A avaliação da Monografia, referente à disciplina Seminário de Integração, consistirá na média aritmética ponderada das notas atribuídas à versão definitiva escrita e à sua apresentação oral, de acordo com os pesos a seguir estabelecidos:

- Versão definitiva escrita: peso 7,0 (sete);
- Apresentação oral: peso 3,0 (três)

A avaliação da Monografia será efetuada em formulário próprio, a partir do julgamento da qualidade do trabalho final apresentado. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao aluno uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), justificando-a mediante um parecer sucinto.

<sup>1</sup> BORDAS, F. C. EAD na pandemia: direitos de imagem, autoral e outras obrigações legais. JUS.COM.BR, 2020. Disponível em <<https://jus.com.br/artigos/propriedade-intelectual>>. Acesso em 24/08/2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**Orientações gerais:**

- O aluno ou aluna que não entregar a versão definitiva escrita e/ou não fizer a apresentação oral da Monografia, será reprovado por falta, com número de faltas maior que 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária da disciplina Seminário de Integração, pela Professora Orientadora.
- A apresentação oral da Monografia será realizada em sessão online aberta ao público, em data e plataforma estabelecidos pelo Departamento de Administração.
- Será considerado aprovado(a) o aluno ou aluna cuja avaliação final, em seu conjunto, apresentar nota igual ou superior a 5,0 (cinco).
- Na avaliação final, será considerado(a) aprovado(a) ou reprovado(a) na disciplina, não cabendo, assim, concessão de prazo para reformulação do trabalho escrito e nova apresentação oral, dentro do mesmo semestre letivo.
- Alunos considerados reprovados na disciplina Seminário de Integração poderão nela matricular-se novamente, obedecidas as normas pertinentes da UFES.

Sempre que necessário tirar dúvidas ou agendar reuniões para se aprofundar no conteúdo deve contatar a docente por meio do e-mail ([susane.souza@ufes](mailto:susane.souza@ufes)).

**Bibliografia básica**

DEMO, Pedro. Introdução à metodologia de ciência. São Paulo: Atlas, 1985. MARCONI, M. de Andrade; LAKATOS, Eva M. Metodologia científica. São Paulo: Atlas, 1988.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Biblioteca Central. Guia para normalização de referências NBR 6023/2000. Vitória: A Biblioteca, 2001.

VERGARA, S. C. Projetos e relatórios de pesquisa em administração. São Paulo: Atlas, 2004.

**Bibliografia complementar**

Será composta de livros e artigos acadêmicos específicos, definidos a partir da temática de estudo desenvolvida pelo aluno.

**Cronograma**

Consiste na formalização do planejamento elaborado pelo docente para condução das etapas da pesquisa a ser desenvolvida pelo(a) aluno(a) durante o desenvolvimento de seu TCC, ao longo do período letivo remoto. Por tratar-se de uma disciplina dinâmica, as leituras serão definidas de acordo com a temática da pesquisa desenvolvida pelos alunos, visando o enriquecimento do conhecimento acadêmico na área específica de estudo. Eventuais ajustes no cronograma e temática serão dialogados e concordados entre docente e discente.